

As dúvidas decorrentes da interpretação desta RFI bem como as propostas de preço deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o endereço eletrônico cesati@bnb.gov.br. O prazo para encaminhamento de dúvidas relativas a esta RFI é até 18/09/2025, o prazo para publicação das respostas às dúvidas no Portal do BANCO é até 25/09/2025 e o prazo para recebimento das Propostas é até 02/10/2025. O documento da RFI e seus anexos poderão ser acessados no link: <https://www.bnb.gov.br/web/guest/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/consultas-e-audiencias>

LUÍSA GUERRA RIZZO F125040
Gerente Executivo da Central Suporte a Contratações de TI

AVISO
RFP - REQUEST FOR PROPOSAL 2025/033

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. divulga documento denominado RFP - Request For Proposal, que tem por objetivo receber propostas comerciais de preços para aquisição de software de Inteligência Artificial (IA) para detecção de cenas anômalas do Circuito Fechado de Televisão (CFTV) com tecnologia IP das agências do Banco do Nordeste, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica pelo período de 12 (doze) meses.

As dúvidas decorrentes da interpretação desta RFP bem como as propostas de preço deverão ser encaminhadas, exclusivamente, ao endereço eletrônico suporteaquisicao@bnb.gov.br e segurança@bnb.gov.br. O prazo para recebimento das propostas de preço é até 19/09. O documento da RFP e seus anexos poderão ser acessados no link: <https://www.bnb.gov.br/web/guest/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/consultas-e-audiencias>

THIALLY VERCELLY PEREIRA MARROCOS
Gerente Executivo do Ambiente de Segurança Corporativa

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19739.020048/2024-13
INSTRUMENTO: Doação com Encargo
OUTORGANTE: União
OUTORGADO/INTERESSADO: Fundo de Arrendamento Residencial - CNPJ: **90.167/0001-**
OBJETO: imóvel situado na Rua Capistrano de Abreu, nº 107 - bairro Água de Meninos, Salvador, BA, registrado no 4º Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Salvador/BA, sob matrícula de nº 17717, cadastrado sob RIP 3849.0005265-17, objeto do Contrato de Doação com Encargo
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 1.768,00 m²
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.768.017,68
FINALIDADE: provisão habitacional de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - FAR, e será destinado à implantação do Empreendimento Residencial Vila Capistrano, com capacidade de prover aproximadamente 48 unidades habitacionais, em benefício de famílias de baixa renda
FAMÍLIAS BENEFICIADAS: 48
FUNDAMENTO LEGAL: item 3 do instrumento contratual
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses para a conclusão do empreendimento de provisão habitacional
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 28 de agosto de 2025

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19739.010257/2024-59 INSTRUMENTO: Guarda Provisória OUTORGANTE: União
OUTORGADO: COMPANHIA DOCS DO CEARA OBJETO: RIP: 1389.01475.500-5; Localização: Rua Benedito Macêdo, nº 50, Cais Do Porto, Fortaleza, Ceará ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 2.976,40 m² VALOR DO IMÓVEL: R\$ 9.930.304,18 FINALIDADE: Manutenção, limpeza e prevenção de invasões. FUNDAMENTO LEGAL: art. 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Instrução Normativa SPU/ME nº 26, de 18 de fevereiro de 2021 PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano(s) DATA DE ASSINATURA: 05.09.2025

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE OUTORGA

Processo: 10154.103624/2022-00.
INSTRUMENTO: Inscrição de Ocupação.
OUTORGANTE: União
OUTORGADO/INTERESSADO: Fernando Melgaço Ferreira.
OBJETO: Rua Amaro Severino da Silva, 200, Pontal de Camburi, CEP 29.062-100, Vitória/ES, cadastrado(s) sob o RIP 5705.0121683-11.

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

PROCESSO: 19739.042351/2024-77 INSTRUMENTO: Entrega OUTORGANTE: União
OUTORGADO: MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICOS OBJETO: RIP: 9373.00820.500-4; Localização: Avenida NONA AVENIDA, nº S/N, Quadra A-34 - Lotes 1/2/3/4/5/6/7/8/9/10/11, SETOR LESTE UNIVERSI, Goiânia, Goiás ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 542,63 m² ÁREA DA BENFEITORIA: 680,00 m² VALOR DO IMÓVEL: R\$ 4.151.371,13 FINALIDADE: abrigar a sede administrativa da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação de Serviços Públicos em Goiás e Tocantins (SRA/GO-TO). FAMÍLIAS BENEFICIADAS:0,00 PESSOAS BENEFICIADAS:0,00 FUNDAMENTO LEGAL: arts. 77 e 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 DATA DE ASSINATURA: 05.09.2025

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2025

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos artigos 31 a 33 da Instrução Normativa nº 23, de 18/03/2020; art. 6º, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, alterado pela Lei nº 13.139, de 2015; art. 9º, 10 e 11 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 11.481, de 2007; art. 21, III, da Instrução Normativa nº 02, de 17 de maio de 2010, que após sucessivas tentativas de entrega das notificações via postal (Correios - objetos nº Y00048929007BR-Y0048838031BR) no endereço do autuado, os Avisos de Recebimento foram devolvidos ao remetente com a informação "endereço insuficiente", NOTIFICA o Sr. HERCULES LUCIO DUARTE DE JESUS, CPF: ***.841.574-**, Notificação SEI nº 56/2025/SEREP/COOR/SPU-PB/SPU-MGI e Notificação SEI nº 225/2025/SEREP/COOR/SPU-PB/SPU-MGI, ocupante de área da União, situada à Av. Max Zigel, S/N, Lote 03, Quadra 03 - Loteamento Jardim Jericó, Cabedelo/PB. Neste ato, informa que o infrator deverá comparecer na sede da SPU/PB na Avenida Epitácio Pessoa, 1705, Térreo, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, no PRAZO de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, para tomar conhecimento da multa aplicada no período de 03/05/2024 a 03/06/2025, calculada no valor de R\$ 314.159,38 (trezentos e quatorze mil reais, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) com os devidos acréscimos legais. Ademais, o notificado deverá atender às exigências do procedimento administrativo de seu interesse, lavrado no processo nº 19739.033001/2024-10.

João Pessoa, 27 de agosto de 2025.
GIOVANNI GIUSEPPE DA NÓBREGA MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2025

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos artigos 31 a 33 da Instrução Normativa nº 23, de 18/03/2020; art. 6º, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, alterado pela Lei nº 13.139, de 2015; art. 9º, 10 e 11 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, alterada pela Lei nº 11.481, de 2007; art. 21, III, da Instrução Normativa nº 02, de 17 de maio de 2010, que após sucessivas tentativas de entrega da notificação via postal (Correios - objeto nº YJ456445925BR) no endereço do autuado, o AR foi devolvido ao remetente com a informação "não procurado", NOTIFICA o Sr. Carlos Henrique de Sousa, CPF: ***.620.594-**, Notificação SEI nº 10/2023/SEREP/COOR/SPU-PB/SPU-MGI, ocupante de área da União, situada à Av. Beira Mar, s/n, Estabelecimento Comercial "Bar do Henrique", Pitimbu/PB. Neste ato, informa que o infrator deverá comparecer na sede da SPU/PB na Avenida Epitácio Pessoa, 1705, Térreo, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, no PRAZO de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal, para tomar conhecimento da multa aplicada no período de 29/03/2022 a 04/08/2022, calculada no valor de R\$ 99.011,31 (noventa e nove mil, onze reais e trinta e um centavos) com os devidos acréscimos legais. Ademais, o notificado deverá atender às exigências do procedimento administrativo de seu interesse, lavrado no processo nº 19739.110963/2023-19.

João Pessoa, 2 de setembro de 2025.
GIOVANNI GIUSEPPE DA NÓBREGA MARINHO

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 10154.074836/2024-26 INSTRUMENTO: Cessão de Uso Gratuita OUTORGANTE: União OUTORGADO: INSTITUTO RECREATIVO, CULTURAL E ESPORTIVO FUZAO BRAZIL - I.F.B OBJETO: RIP: 7107.00629.500-4; Localização: Rua NILTON COELHO DE ANDRADE, nº 641, JARDIM ANDARAI, São Paulo, São Paulo ÁREA DO TERRENO/ESPAÇO: 3.407,00 m² ÁREA DA BENFEITORIA: 1.900,00 m² VALOR DO IMÓVEL: R\$ 5.620.195,00 FINALIDADE: Criar o primeiro museu da cultura Hip-Hop no estado de São Paulo, apresentando todo seu processo evolutivo ocorrido no Brasil no início dos anos 80 até a atualidade, com diferentes acervos. Além disso pretende-se promover oficinas, formações, rodas de conversa, exposições, eventos, ensaios e visitas mediadas gratuitamente. FAMÍLIAS BENEFICIADAS:300,00 PESSOAS BENEFICIADAS:1.200,00 FUNDAMENTO LEGAL: art. 18, inc. I da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 ano(s) DATA DE ASSINATURA: 05.09.2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2025

O Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo - SPU/SP, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria de Pessoal SE/MGI nº 3.172, de 11 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 71, Seção 2, página 41, de 13 de abril de 2023, visando a regularização cadastral de imóvel em Área da União, RIP 69210101565-88, denominado Edifício Residencial Pegasus, sito à Rua Alberto Santos Dumont, nº 20, Município de Praia Grande, Estado de São Paulo, informa que foi enviada a Notificação SEI nº 678/2025/NUATE/EDESC/SPU-SP/SPU-MGI (11/03/2025) não recebida por ser "desconhecido", apesar dos dados terem sido obtidos via consulta na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Isso posto, a Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo vem notificar a empresa TELLES & TELLES DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ 03.308.091/0001-15, em situação cadastral ativa, a respeito da atualização cadastral, mediante procedimento de fracionamento, do imóvel supracitado, sob responsabilidade da mesma. Após fracionamento do RIP do Edifício, as unidades habitacionais, pertencentes ao empreendimento construído, irão contar com Registros Imobiliários Patrimoniais (RIPs) individualizados e poderão proceder com trâmites para transferência de titularidade, para atualização do responsável de cada imóvel individualizado. Cabe informar que o RIP 69210101565-88 apresenta débitos em aberto e os mesmos podem ser levantados e quitados via <https://sistema.patrimonioidetodos.gov.br/#/>, em serviços financeiros. No caso de eventuais contestações, o interessado deverá manifestar-se, via requerimento administrativo, citando o número do RIP e o processo nº 10154.000841/2025-83, pelo portal: <https://sistema.patrimonioidetodos.gov.br>, em um prazo de até 30 (trinta) dias da data desta publicação no Diário Oficial da União.

CELSON SANTOS CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04977.003264/2018-76
INSTRUMENTO: Constituição de Aforamento
OUTORGANTE: União
OUTORGADO/INTERESSADO: SUELUCMAT PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **410.258/0001-**
OBJETO: Fração Ideal de 0,0496260 dos Terreno de Marinha, com 758,62m², localizado na avenida Vicente de Carvalho, nº 62, apto 101 - Edifício Fortaleza da Barra, Gonzaga, CEP 11045-501, em Santos, Estado de São Paulo. Referente à Transcrição nº 27770 e a Matrícula nº 47.951, do Cartório de Registro de Imóveis - 3º Oficial/Santos-SP, com o cadastro na Secretaria do Patrimônio da União sob o Registro Imobiliário Patrimonial, nº 7071.0103944-32.
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: Total de 758,62m²
VALOR DO IMÓVEL: Total de R\$ 364.789,68 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
FINALIDADE: concessão do domínio útil do imóvel
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e art. 5º, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.398 de 1987
PERÍODO DE VIGÊNCIA: indeterminado
VALOR DE RETRIBUIÇÃO: Total de R\$ 1.618,08 (um mil seiscentos e dezoito reais e oito centavos) - Pagamento anual
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 03 de julho de 2025, no Livro nº 42, às folhas 168 a 174, da SPU/SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 04977.008220/2018-32
INSTRUMENTO: Constituição de Aforamento
OUTORGANTE: União
OUTORGADO/INTERESSADO: LUIZ ALVES AMORIM JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº ***.846.788-** e SUELI APARECIDA DINIZ AMORIM, inscrita no CPF/MF sob nº ***.004.228/**
OBJETO: Fração Ideal de 0,0684020 dos Terreno de Marinha, com 758,62m², localizado na avenida Vicente de Carvalho, nº 62, apto 201 - Edifício Fortaleza da Barra, Gonzaga, CEP 11045-501, em Santos, Estado de São Paulo, objeto da Matrícula nº 47.961 do CRI 3º Oficial/Santos-SP, com o cadastro na Secretaria do Patrimônio da União sob o Registro Imobiliário Patrimonial, nº 70710103954-04.
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: Total de 758,62m²
VALOR DO IMÓVEL: Total de R\$ 502.807,87 (quinhentos e dois mil oitocentos e sete reais e oitenta e sete centavos)
FINALIDADE: concessão do domínio útil do imóvel
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e art. 5º, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.398 de 1987
PERÍODO DE VIGÊNCIA: indeterminado
VALOR DE RETRIBUIÇÃO: Total de R\$ 2.230,28 (dois mil duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos)
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 03 de julho de 2025, no Livro nº 42, às folhas 162 a 167, da SPU/SP

